



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

CNPJ: 18.114.249/0001-93

e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026

www.caparao.mg.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Após cumpridas as formalidades, balizado pelo parecer da assessoria jurídica municipal, considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, a justificativa para escolha do contratado e do preço praticado apresentada pela secretaria requisitante, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, através do Processo Administrativo nº 005/2024, cujo objeto é a Contratação das empresas S.F. FRANCA EVENTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 13.800.907/0001-87 e AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 42.953.522/0001-58, para apresentação artística do cantor “Lauro Bonde”, no dia 23/03/2024 e da dupla “Antony e Gabriel”, no dia 24/03/2024, durante a realização do evento Caparaó Rodeio Show, em comemoração ao aniversário de emancipação política do município de Caparaó-MG, no valor global correspondente a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para o exercício de 2024.

Publique-se.

Caparaó/MG, 22 de fevereiro de 2024.

Diógenis da Silva Miranda
Prefeito Municipal